

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE: MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO, brasileira, convivente, do lar, portadora do RG nº 220001 – SSP/AC, inscrita no CPF/MF sob nº 411.712.412-91, residente e domiciliada Av. Valtemir Cezario, 310, Vila do V, CEP: 69927-000, Porto Acre/AC, contato: (68) 9-9955-7964;

OUTORGADO: RAFAEL VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AC sob nº 4.262 – fone: (68) 99971-1338, com endereço profissional sito à Avenida Ceará, 3.632, Tangará, CEP: 69912-600, Rio Branco/AC.

PODERES: amplos e gerais poderes, inclusive os da clausula ad judicia et extra, para ser representado em qualquer Juízo, Tribunal de Justiça, Junta de Conciliação e Julgamento, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais ou Autárquica, podendo propor ações por mais especiais que sejam, inclusive medidas preventivas, usar de recursos legais, contestar, embargar, intervir, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os demais atos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos visando os direitos e interesses da outorgante, em conjunto ou separadamente.

Rio Branco/AC, 09 de janeiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERNANDEZ DE ARAUJO

Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 220001 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/99

NOME MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO

RAIMUNDO NONATO FERREZ DE ARAUJO
MARIA IVANILDE BEZERRA

NATURALIDADE TAPAUACA-AC DATA DE NASCIMENTO 29/05/1971

CERT NASC 4181 FLS 218 LIV 02 CERT TAPAUACA AC



AUTENTICAÇÃO nº 004350
Autentico para os devidos efeitos esta fotocópia, que é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé.
Porto Acre, 28 de novembro de 2019.
Selo: A0620893-74 - AUTENTICAÇÃO
Cód. Validação: 7282-4224-04-9616 - Consulte o selo em: www.seleacre.com.br

SERGIO CASTAGNA JUNIOR
TABELÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO
Total: R\$ 3,30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 29/05/1971 Nº INSCRIÇÃO 0016 4035 2445 ZONA 001 SEÇÃO 0013

MUNICÍPIO/LI: PORTO ACRE/AC DATA DE EMISSÃO 08/05/2016

Regina Célia Soares Longuini
JUIZ ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

411.712.412-91

MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO

29/05/1971

AUTENTICAÇÃO nº 004351
Autentico para os devidos efeitos esta fotocópia, que é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé.
Porto Acre, 26 de novembro de 2019.
Selo: A0620893-74 - AUTENTICAÇÃO
Cód. Validação: 4882-7577-04-9616 - Consulte o selo em: www.seleacre.com.br

SERGIO CASTAGNA JUNIOR
TABELÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO
Total: R\$ 3,30

AUTENTICAÇÃO nº 004352
Autentico para os devidos efeitos esta fotocópia, que é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé.
Porto Acre, 26 de novembro de 2019.
Selo: A0620893-74 - AUTENTICAÇÃO
Cód. Validação: 7282-4224-04-9616 - Consulte o selo em: www.seleacre.com.br

SERGIO CASTAGNA JUNIOR
TABELÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO
Total: R\$ 3,30

DECLARAÇÃO

EU MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO, portadora do RG 220001 SSP/AC e CPF 411.712.412-91, residente e domiciliada, na Av. Valtemir Cezario Nº 310, vila do "V" município de Porto Acre- AC.

Declaro para os devidos fins de direito a quem possa interessar que o Sr. ANTONIO ALEF ARAUJO E ARAUJO, portador do RG 11479965 SSP/AC e CPF 019.797.692-14 reside no mesmo endereço citado acima a 17 anos.



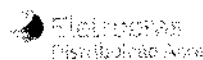
Maria Auxiliadora Bezerra de Araujo

Maria Auxiliadora Bezerra de Araujo

Cód. 010398. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
(1) MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO
Porto Acre, 26 de novembro de 2018, 11:16:59. Selo: AG520890-70 -
Cód. Validação: 4F3F-6182-99F0-4F6E - Valide o selo em:
www.seloacre.com.br
Total: R\$ 3,30. Em testemunho da verdade.
SERGIO CASTAGNA JUNIOR - TABELLONATO E REGISTRADOR
SUBSTITUTO



Porto Acre - AC, 25 de outubro de 2018



Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

0171853-3

002744684

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ACRE
AV. VALTEIR CEZARI, 310 VILA DO "V"
CEP: 00041171-241291
CEP: 69.927-000 - PORTO ACRE

Data de emissão

OUTUBRO/2018 07/11/2018 269 152,36

MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO
AV VALTEIR CEZARI, 310 VILA DO "V"
CPF: 00041171-241291
CEP: 69.927-000 - PORTO ACRE

ROT: 16.005.16.01.000530

24477	31/10/2018
24208	29/09/2018
1,000	26/11/2018
269	24/10/2018
269 FCAM	31/10/2018

Plano de Fomento: NORMAL Cota de energia: 32

RURAL	MOHO	7060980	4.1.2.1	265
-------	------	---------	---------	-----

SET/18	265	CONSUMO 269 A R\$ 0,568048 =	152,36
AGO/18	0	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	6,15
JUL/18	0	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 13,44	19,15
JUN/18	0		
MAI/18	0		
ABR/18	0		
MAR/18	0		
FEV/18	0		
JAN/18	0		
DEZ/17	0		

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 269 - 0,406958

Mes/Ano 09/2018 Valor R\$ 153,81

Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 15/11/2018. O não pagamento desta anuidade também a inclusão do nome do consumidor na SPERA. Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.

LIGUE 0800 647 7195 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 7 13 19 25 28

RESERVAÇÃO DO PREÇO CDB1.01CA.94D7.AD63.B824.E1A7.DE92.255C

49 28	152,36
39 30	25,00%
1 31	38,20
19 59	0,91
43 32	4,21

Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço
6,27	12,54	25,08	3,92	7,85	15,70	3,71	
0,00			0,00			0,00	
SAO FRANCISCO							08/2018 49,98

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1106329905

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

ANTONIO ALEF ARAUJO E ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

11479965 SSP AC

CPF

019.797.692-14

DATA NASCIMENTO

05/03/1994

FILIAÇÃO

ARTHEMIO FREITAS DE ARAUJO

MARIA AUXILADORA BEZERRA DE ARAUJO

PERMISSÃO

ACD

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

05677072190

VALIDADE

25/08/2020

1ª HABILITAÇÃO

21/12/2012

OBSERVAÇÕES

Apto para Transporte Remunerado

Antonio Alef Araujo e Araujo

ASSINATURA DO PORTANTE

LOCAL

RIO BRANCO - ACRE

DATA EMISSÃO

06/11/2015

Genel Estim de Abreu Junior

Director Geral

DETRAN - AC (ACRE)

35748169845

AC406388580

AUTENTICAÇÃO nº 004353

Autentico para os devidos efeitos esta fotocópia, que é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé.

Porto Acre, 26 de novembro de 2018.

Selo: AQ520899-73 - AUTENTICAÇÃO

Cód. Validação: 69CC-04C7-ETAC-C786 - Consulte o selo em: www.seloacre.com.br

SERGIO CASTAGNA JUNIOR

TABELIÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO

Total: R\$ 3,30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - AC
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 014123101719

VIA 01 COD. RENAVAM 00949340197 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2018

NOME
ANTONIO ALEF ARAUJO E ARAUJO
Nro Lacre: 00007757790

AC

CPF / CNPJ
019.797.692-14

PLACA
MZX3511

PLACA ANT / UF
MZX3511 AC

CHASSI
9C2JC30708R128669

ESPECIE TIPO
PAS/MOTOCICLO/NAO APLICAR

COMBUSTIVEL
GASOLINA

MARCA / MODELO
HONDA/CG 125 FAN

ANO FAB 2007 ANO MOD 2008

CAR / POT / CIL
2P/0124CC/

CATEGORIA
PARTICU

COR PREDOMINANTE
PRETA

COTA UNICA
I *PAGO*

VENC. COTA UNICA

VENC. COTAS
1 *****
2 *****
3 *****

FAIXA I.P.V.A.
A ** PAGO COTA UNICA **

PARCELAMENTO / COTAS

PREMIO TARIFARIO (R\$)
R\$0.7

IOF (R\$)

PREMIO TOTAL (R\$)
R\$185.5

DATA DE PAGAMENTO
13/03/2018

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA DE DOMINIO * BEN. TRIBUTARIO

LOCAL

DATA
16/03/2018

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE V. A TERRESTRE, OU POR SUA CARROA, A PESSOA TRANSITANDO OU NAU - SEGURO DPVAT

AC Nº 014123101719 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO
2018

DATA EMISSÃO
16/03/2018

VIA 01 CPF / CNPJ 019.797.692-14

PLACA
MZX3511

RENAVAM
00949340197

MARCA / MODELO
HONDA/CG 125 FAN

ANO FAB 2007

CAT TAX 9

Nº CHASSI
9C2JC30708R128669

PRÊMIO TARIFÁRIO

R\$81.29

DETRAN (R\$)
R\$9.03

CUSTO DO SEGURO (R\$)
R\$90.33

CUSTO DO BILHETE (R\$)
R\$4.15

IOF (R\$)
R\$0.7

TOTAL A SER PAGO PELA SEGURADORA
R\$185.5

PAGAMENTO
☒ COTA UNICA

☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO
13/03/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 08.248.808/0001-04



AUTENTICAÇÃO nº 004354
Autentico para os devidos efeitos esta fotocópia, que
é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé.
Porto Acre, 26 de novembro de 2018.

Selo:
A0820800-08 - Autenticação
Cód. Validação: 7722-0000-0002-0007 - Consulte o selo em:
www.seloacre.com.br

SERGIO CASTAGNA JUNIOR
TABELIÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO
Total: R\$ 3,30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL VIEIRA DASILVA e Protocolado em 11/07/2018 às 11:02, sob o número 06041526120198010070. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tj-ac.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0604152-61.2019.8.01.0070 e código 227372A.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANTONIO ALEF ARAÚJO E ARAÚJO

CPF

019.797.692-14

MATRÍCULA:

153932 01 55 2018 4 00004 183 0000519 44

SEXO

masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

solteiro e 24 anos de idade

NATURALIDADE

Tarauacá-AC

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

11479965 - SEPC AC

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de ARTHEMIO FREITAS DE ARAÚJO e MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO.

Residência: Rua Valtemir Cesário, Vila do V, 310 - Porto Acre/AC

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Quatorze de outubro de dois mil e dezoito. Hora: 07:30

DIA

14

MÊS

10

ANO

2018

LOCAL DE FALECIMENTO

Av. Valtemir Cesário, Vila do V em(na) Porto Acre/AC

CAUSA DA MORTE

a) Hemorragia Interna, b) Lesão Aortica e Hepatica, c) Traumatismo Toraco-abdominal e Encefálico, d) acidente de trânsito

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Jardim da Saudade, Rio Branco/AC

DECLARANTE

MOESES RODRIGUES DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

pelo(a) doutor(a) CARLOS PEREDO CALDERON, CRM nº 082

OBSERVAÇÕES

Profissão: Motorista. O falecido era eleitor inscrito sob o nº 0047 7686 2402, Zona 001, Seção 594, não deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido. O falecido não deixou filhos.

Emolumentos Isentos. (Selo de Fiscalização nº AG519588-02 - REGISTRO CIVIL - Tipo registro: Registro de Óbito, Livro: 4, Folha: 183, Termo: 519, Protocolo: 519 Nome da parte: ANTONIO ALEF ARAÚJO E ARAÚJO Data/Hora da utilização: 15/10/2018 12:10:09 - Emitido por: Sergio Castagna Junior, Valor ato: 0,00 Valor emolumentos: 0,00, FUNETJ: 0,00, FUNDPAM: 0,00. Cód. Validação: 8AB2-EF17-3FA8-5361 - Valide o selo em: www.seloacres.com.br)

NOME DO OFÍCIO: SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

OFICIAL REGISTRADOR: Evaney de Araújo Silva

MUNICÍPIO/COMARCA: Porto Acre/AC

ENDEREÇO: Rodovia AC 10, nº 1.196, Porto Acre/AC - Cep: 69.927-000, Fone/Fax: (68) 3233-1295 - Email: cartorioportoacre2017@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Porto Acre, 15 de outubro de 2018

SERGIO CASTAGNA JUNIOR

TABELIÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO

ARPENBRASIL AA 006786546 BRP

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 030782/2018

UF Veículo Acre	Município Veículo Rio Branco
Marca/Modelo HONDA/CG 125 FAN	Modelo HONDA/CG 125 FAN
Veículo Adulterado? Não	Quantidade 1 Unidade
Situação Meio Empregado	
Nome Envolvido	Envolvimentos
Antonio Alef Araujo e Araujo	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

Relata o comunicante que é padastro da vítima, e que na data acima o mesmo se envolveu em uma acidente de trânsito, tendo ido a óbito no local. Segundo o comunicante a vítima trafegava em sua motocicleta pela referida avenida quando veio a colidir contra a parte traseira de um caminhão que estava estacionado. Diz ainda uma equipe do Serviço de Atendimento de Emergência (SAMU) compareceu no local e constatou o óbito.

ASSINATURAS


 Eliseu Lima Mendes
 Responsável pelo Atendimento


 Moeses Rodrigues da Silva
 (Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou (ela) (você) responsável pelas informações acima assentadas e tento que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei, originar, conforme previsto nos Artigos 334-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Delegado de Polícia Civil: Valdinei Soares da Costa
 Impresso por: Eliseu Lima Mendes
 Data de Impressão: 14/10/2018 11:50
 Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPS - Sistema de Procedimentos de Polícia



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
**Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Rio
 Branco da Comarca de Rio Branco**

Autos n.º 0604152-61.2019.8.01.0070
Classe Reclamação Pré-processual
Requerente Maria Auxiliadora Bezerra de Araujo
Requerido Seguradora Líder do Consórcio do Seguro Dpvt S/A

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

(Procedimento Sumaríssimo, Lei n.º 9.099/95)

DESTINATÁRIO **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A**, Rua da Assembléia, 100, 26ª andar, Centro, CEP 20011-904, Rio de Janeiro - RJ.

FINALIDADE Comparecer à audiência de conciliação, marcada para o dia **16/08/2019**, às **11:30h**, na sala de audiências deste Juizado, no seguinte endereço: Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: ND, Rio Branco-AC - E-mail: cejusrb@tjac.jus.br.

ADVERTÊNCIA 1-Não comparecendo a parte reclamada à audiência de conciliação, serão considerados verdadeiros os fatos alegados pela parte reclamante, salvo se o contrário resultar da convicção do juiz (art. 20, da Lei n.º 9.099/95).
 2-O juiz, na forma do artigo 6.º, VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, poderá inverter o ônus da prova a favor da parte reclamante na audiência designada, quando, a seu critério, for verossímil a alegação ou quando for a parte hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiência.

OBSERVAÇÃO 1) Na audiência, a parte reclamada deverá apresentar os documentos que dispuser sobre os fatos relatados pelo reclamante. A parte deverá comparecer pessoalmente e, no caso de pessoa jurídica, através de preposto credenciado.
 2) Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e da decisão judicial que determinou a citação (artigo 225, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, com uso da **senha anexa**, no endereço <http://www.tjac.jus.br>, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga a anexação (Provimento COMAG nº 3, de 4.10.2012).

Carta expedida e subscrita por ordem do(a) Juíza de Direito Lilian Deise Braga Paiva, em analogia ao disposto no artigo 250, inciso VI, do CPC/2015.

Rio Branco-AC, 12 de julho de 2019.

Marley Emmanuela Cavalcante de Albuquerque
 Diretor(a) Secretaria